

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 772 de 5 de Setembro de 2023
DATA: 05/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 05/09/2023
IP com nº: 10.1.1.55
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1730

ISSN2764720X

- DECRETO - Nº: 023/2023**DECRETO Nº 023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.****DISCIPLINA HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO DURANTE O DESFILE DA INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações da semana da Pátria e a realização do Desfile Cívico da Independência a ser realizado no dia 06 de setembro de 2023 (quarta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o horário de estacionamento de veículos na Avenida Antônio Pereira Aragão no trecho que compreende o **Cartório Eleitoral até o Terminal Rodoviário do Município**, extensão esta por onde passará o desfile cívico;

DECRETA:

Art. 1º - A Avenida Antônio Pereira Aragão no trecho que compreende o Cartório Eleitoral até o Terminal Rodoviário será interdita das 15h às 21h, do dia 06 de setembro de 2023, em virtude da realização do desfile cívico.

§1º. Fica terminantemente proibido o estacionamento de veículos ou quaisquer outras estruturas, veiculares ou não, que não estejam cadastradas pelo Município e que dificultem a fluidez do público.

§2º. Os veículos e estruturas que não estejam cadastrados pelo Município e que estacionem nas vias e em horários de interdição, conforme disposto no caput, estarão sujeitos a reboque, cujo custeio de remoção e guarda será arcado pelo proprietário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

- DECRETO - Nº: 024/2023**DECRETO Nº 024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.****ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica no dia 08 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO as celebrações da Semana da Pátria em todo território brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo e da segurança pública;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2023.



IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal**- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 010/2023**

PROCESSO Nº 2023.08.02.0070
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25 , inciso II, a favor da contratação da empresa **SLA NEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, com sede Rua dos Ipês, nº 29, Bairro Renascença, São Luís – MA. CEP: 65075-200, para Contratação de inscrição dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão para participação no CURSO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser realizado pela empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique -se. São Mateus do Maranhão (MA), 05 de Setembro de 2023. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 008/2021 GP

- TERMO DE - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 011/2023

PROCESSO Nº 2023.08.14.0035
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25 , inciso III da Lei n. 8.666/93, a favor da contratação da empresa: **PONTE PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.289.257/0001-90, Sediada na Rua 902, nº 870, SALA 03, Bairro CENTRO, Balneário Camboriú – SC, para Contratação do Show Artístico do Cantor Diego Fernandes para as festividades do Festejo do Padroeiro de São Mateus, no Município de São Mateus do Maranhão/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique -se. São Mateus do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2023. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 008/2021 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20230952 /2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230952 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 006 2022 **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECON. **CONTRATADA(O):** SPE SÃO MATEUS AMBIENTAL **OBJETO:** CONTRATO de CONCESSÃO tem por objeto a prestação, pela CONCESSIONÁRIA, por sua conta e risco, dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, em caráter de exclusividade, na ÁREA DE CONCESSÃO, mediante a cobrança de TARIFA dos USUÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) anos contados da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇO do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

